



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 356

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 08 (oito) dias do Mês de Agosto do Ano de 2018 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor **ROBERTO CÉSAR MENDES**, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que à Senhora Vereadora **PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA**, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária, a Senhora Vereadora **PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA** para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): **ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, IRISLANE BARBOSA RODRIGUES XAVIER, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES**. Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi **APROVADA SEM RESSALVA**. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 194 DE 07 DE JUNHO DE 2018 – “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE APREENSÃO DE VEÍCULOS EM BLITZ, EM RAZÃO DO NÃO PAGAMENTO DO IPVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – AUTORIA: Senhor Vereador FÁBIO DE SOUSA ROCHA**, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, emitiram pareceres favoráveis. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o **PROJETO DE LEI Nº 194 DE 07 DE JUNHO DE 2018** em apreciação plenária, sendo o mesmo **APROVADO POR 8 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, POR 1 (UM) VOTO CONTRÁRIO** da Senhora Vereadora **PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA** e **1 (UMA) ABSTENÇÃO** do Senhor Vereador **ELDIVO MARQUES DE BRITO**. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 196 DE 26 DE JULHO DE 2018 – “INSTITUI ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e a Comissão de Obras, Bens e Serviços Públicos, emitiram pareceres favoráveis. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o **PROJETO DE LEI Nº 196 DE 26 DE JULHO DE 2018** em apreciação plenária, sendo o mesmo **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Dando prosseguimento nos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 197 DE 26 DE JULHO DE 2018 – “RATIFICA, NOS TERMOS DA LEI 11.107, DE 06/04/05, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 6.017/07, O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO –**

“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”
provérbios 29.2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 357

COMAR, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, emitiram pareceres favoráveis. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o **PROJETO DE LEI Nº 197 DE 26 DE JULHO DE 2018** em apreciação plenária, sendo o mesmo **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 198 DE 26 DE JULHO DE 2018 – “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “BANCO DE MEDICAMENTOS” DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – AUTORIA** da Senhora Vereadora **DICELMA MORAIS DOS SANTOS**, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e a Comissão de Obras, Bens e Serviços Públicos, emitiram pareceres favoráveis. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o **PROJETO DE LEI Nº 198 DE 26 DE JULHO DE 2018** em apreciação plenária, sendo o mesmo **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária para proceder com a leitura do **REQUERIMENTO Nº 02 DE 2018 – AUTORIA** da Senhora Vereadora **DICELMA MORAIS DOS SANTOS** ao Poder Executivo Municipal, logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o **REQUERIMENTO Nº 02 DE 2018** em apreciação plenária, sendo o mesmo **APROVADO POR 9 (NOVE) VOTOS FAVORÁREIS e 1 (UMA) ABSTENÇÃO** do Senhor Vereador **ELDIVO MARQUES DE BRITO**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as): **IRISLANE BARBOSA RODRIGUES XAVIER, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, ELDIVO MARQUES DE BRITO, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA E HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso – M/G, 08 (oito) de Agosto, de 2018. x-x-x-

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2”



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 352

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 13 (treze) dias do Mês de Junho do Ano de 2018 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor **ROBERTO CÉSAR MENDES**, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que à Senhora Vereadora **DICELMA MORAIS DOS SANTOS**, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência da Senhora Vereadora **PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA**, onde a mesma não pode comparecer por motivos de força maior, e solicita ao Senhor Vereador **PEDRO RODRIGUES RAMOS** para compor a mesa diretora. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita a Senhora **ELIZETE ALVES DA ROCHA** (chefe de gabinete desta r. Casa Legislativa), para que atue como Secretária "*ad hoc*". Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): **ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, IRISLANE BARBOSA RODRIGUES XAVIER, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES**. Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi **APROVADA SEM RESSALVA**. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 191 DE 16 DE ABRIL DE 2018 – "ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, emitiram pareceres favoráveis. Dando prosseguimento aos trabalhos, solicita à Senhora Secretária para proceder com a leitura da **EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 191 DE 16 DE ABRIL DE 2018**, que colocada em apreciação plenária a mesma foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita à Senhora Secretária para proceder com a leitura da **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 191 DE 16 DE ABRIL DE 2018**, que colocada em apreciação plenária a mesma foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o **PROJETO DE LEI Nº 191 DE 16 DE ABRIL DE 2018** em apreciação plenária, sendo o mesmo **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as): **JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, ELDIVO MARQUES DE BRITO, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR E PEDRO RODRIGUES RAMOS**. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que

Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o impio domina, o povo geme
provérbios 29.2'



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, n° 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 353

seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso - M/G, 13 (treze) de Junho, de 2018. x-x-x-


ROBERTO CESAR MENDES

Presidente


HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Vice-Presidente


PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA

1ª Secretária


PEDRO RODRIGUES RAMOS

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - M.G.

SECRETARIA

PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA

SECRETARIA